

0012 APM DA EMEB JOSE CATALDI

RUA JOAO GERBELI, 330

JD ANDREA DEMARCHI - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descricao	2017
ATIVO	14.471,77 D
ATIVO CIRCULANTE	14.471,77 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	14.471,77 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS MUNICIPAL	43.676,24 C
BANCO DO BRASIL	43.676,24 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO - REC C/ RESTRIÇÃO - FEDERAL	43.676,24 D
BANCO DO BRASIL - PDDE BASICO	43.676,24 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS MUNICIPAIS	1.095,76 D
BANCO DO BRASIL - POUPANÇA - CONVENIO MUNICIPAL	1.095,76 D
APLICAÇÕES FINANCEIRA - RECURSO FEDERAL	13.376,01 D
BANCO DO BRASIL - POUPANCA - PDDE BASICO	13.376,01 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	14.471,77 C
CIRCULANTE	14.471,77 C
RECURSOS PUBLICOS - CONVENIOS	1.095,76 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL - TERMO DE COLABORAÇÃO	1.095,76 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO	1.095,76 C
RECURSOS PUBLICO FEDERAL	13.376,01 C
RECURSOS PUBLICOS - FNDE - PDDE BASICO	13.376,01 C
RECURSOS REPROGRAMADOS PDDE BASICO	13.376,01 C
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial do Periodo, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importancia de R\$ 14.471,77 (Quatorze Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)	
Nota 01	
A Associação de Pais e Mestres da APM da EMEB JOSE CATALDI, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 08/12/2008, estabelecida na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com sede na Rua Padre Iginio Francisco Teixeira, 90, Vila Euro - CEP 09810-160, cuja principal atividade está voltada para atividades associativas educacionais. Sua Regência se da pelo Estatuto Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.	
Nota 02	
A Associação possui as seguintes inscrições e títulos: Estatuto Registrado no Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídica da Comarca de São Bernardo do Campo; CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas nº 06.926.138/0001-00 CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais nº 152.465	
PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS	
Nota 03	
O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com a observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG 2002 aprovadas na resolução 1.409/12 do conselho Federal de Contabilidade, destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros.	
Nota 04	
A pratica contábil adotada é pelo regime de competência.	
Nota 05	
Os direitos e obrigações do Instituto estão em conformidade com seus efeitos valores reais.	
Nota 06	

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2017

Folha: 003

06.926.138/0001-00

0012 APM DA EMEB JOSE CATALDI

RUA JOAO GERBELI, 330

JD ANDREA DEMARCHI - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descricao

2017

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Nota 07

As Receitas da Associação são apuradas através do comprovante do recebimento, entre eles, Notas Fiscais. Avisos bancários, Recibos, depósitos e outros.

Nota 08

As despesas da Associação são apuradas através de Notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 09

As doações são reconhecidas como receitas, quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

ROSANGELA MORMITO DE ALMEIDA
DIREITO EXECUTIVO
CPF : 124.576.208-19

MARIA DE FATIMA LOPES
CONTADORA
CRC N° : 1SP194743/0-3